

PORTARIA Nº 240 DE 01 DE MARÇO DE 2012

“ Dispõe sobre a revogação da portaria 239/2012 de **ANDRÉ MOBIGLIA MESQUITA** e dá outras providencias.”

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Regimento Interno desta Casa e a Lei 1.602/2011,

R E S O L V E

I – Revogar em todos os seus termos a portaria 239 de 06 de fevereiro de 2012.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina, 01 de Março de 2012.

João Carlos Capelari
Presidente